



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 23 de setembro de 2022

ANO LV Nº 13.358

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

EMDHAP

IPASP

1
1
1
1
4
4
5
5
6
8
8
8
9
9
10

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 15.110/2022 – P.E. 074/2022
EMPRESA: Luis Fernando dos Santos Ltda.

Pelo presente vimos notificar a empresa Luis Fernando dos Santos Ltda., CNPJ: 43.248.773/0001-02, da instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, visto que a empresa não cumpriu o prazo de entrega dos materiais contratados, estando aberto vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 19 de setembro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 409/2022

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Médicos

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 618/2022 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Secretário, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS LTDA.

Diante do exposto, fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/10/2022, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 435/2022

Locação de motoniveladora e rolo compactador, com fornecimento de mão de obra.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/10/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 441/2022

Prestação de serviços de sanitização dos estúdios da Rádio Educativa FM.

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 23/09/2022, para revisão do Edital a pedido da Unidade Requisitante.

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 22 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDO

LIGIA DA CUNHA MARTINS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 10/02/1992 a 27/07/1998, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.632 dias ou 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontado desse período 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 144471/2022.

LUCIENE CHINELATO SILVEIRA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 19/12/1996 a 09/04/2010, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 4.856 dias ou 13 (treze) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 143587/2022.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANITA REGINA PAVAN DE SOUZA, nº funcional 180847, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 143586/2022

FELIPE VIEIRA ALVES, nº funcional 220752, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 143261/2022

IVANILDE CONRADO LEITE NOVAIS, nº funcional 108899, ATENDENTE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 141594/2022

JOSE ROBERTO CANOLA, nº funcional 118119, MÉDICO CLINICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144530/2022

LIDIANE BUZZATTO DA COSTA, nº funcional 158857, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 141600/2022

PAULO SERGIO LOZANO, nº funcional 155422, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 141573/2022

ROBERTA MARIA FERESINI, nº funcional 180863, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 143602/2022

Indeferido por incidir no artigo 76, I Artigo 76 item III, "a", da Lei Municipal 1972/72

JOAO GILBERTO POMPERMAIER PEREIRA, nº funcional 61726, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, seu reinício em 20/09/2021, Protocolo nº 142313/2022

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ADALBERTO CARNEIRO, nº funcional 105778, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 111234/2022

ADAUTO JOSE DE OLIVEIRA, nº funcional 104298, INSPETOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95476/2022

ADRIANA APARECIDA CRESTA, nº funcional 118815, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 123198/2022

ADRIANA CORREA GODOY FOLETO, nº funcional 120858, AUXILIAR DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 102265/2022

ALEXANDRE AYALA JIMENEZ, nº funcional 106639, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100974/2022

ALEXANDRE PACHECO BARBOSA, nº funcional 122177, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98152/2022

ANA CLAUDIA FERRAZ NUNES, nº funcional 106773, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100029/2022

ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO, nº funcional 119094, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 46561/2022

ANAI VIVIANE DA SILVA, nº funcional 119892, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 82983/2022

ANDRE LUIZ ROMUALDO, nº funcional 122169, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 112223/2022

ANGELO OMIR COSTA, nº funcional 107023, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 1188741/2022

ANNA CRISTINA VIANNA CORREA, nº funcional 86757, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 139714/2022

ARLINDO AZEREDO FILHO, nº funcional 84318, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86558/2022

CLAUDEMIR BENEDITO RAMOS, nº funcional 57672, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 126094/2022

CLAUDINEI ROMERO DURRER, nº funcional 106529, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 110002/2022

CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA, nº funcional 105981, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95411/2022

CLERIO MACHADO DE OLIVEIRA, nº funcional 105998, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 115516/2022

DANIELA BERGAMO MARTINS DOS SANTOS, nº funcional 119689, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 109498/2022

DJALMA ANTONIO DOS SANTOS, nº funcional 99147, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100898/2022

DJANE VALERIA CORREA, nº funcional 118229, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 136772/2022

EDIBERTO BERTAZZONI, nº funcional 100454, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 51163/2022

EDILSON JOSE SCARPARI, nº funcional 107353, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 106463/2022

EDVAN ALVES DA SILVA, nº funcional 105599, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96124/2022

ELAINE APARECIDA ALVES, nº funcional 123038, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 139766/2022

ELAINE MARIA MARCELLINO ARAUJO, nº funcional 107056, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100691/2022

ELIO RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 103644, SUBINSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 136396/2022

ELIZABETE APARECIDA ALVES ROCINI, nº funcional 94255, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 85652/2022

ELVIO DANIEL PITON VICTORIA, nº funcional 123351, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 94087/2022

ERIVALDO CELESTINO DOS SANTOS, nº funcional 107268, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 117059/2022

EVERSON CANDIDO DOS SANTOS, nº funcional 106512, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 101947/2022

EVERTON FERREIRA DE JESUS, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 104170/2022

FABIANA APARECIDA DE SOUSA MONTANHERI, nº funcional 118099, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 117065/2022

FERNANDA LOPES MENINI, nº funcional 157462, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 136987/2022

FERNANDA MUNHOZ SILVA, nº funcional 120613, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 92995/2022

FERNANDO ERNESTO CARDENAS, nº funcional 122075, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 117144/2022

FLORA FORTI DEGASPERI, nº funcional 97673, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86529/2022

FRANCISCO JOSE DUARTE, nº funcional 77889, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 82094/2022

GERSON ZANARDO, nº funcional 106036, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95422/2022

GILDEMAR PEREIRA DE SOUZA, nº funcional 106883, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96704/2022

GILSON APARECIDO ANDRADE, nº funcional 106993, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95356/2022

GILVAMAR PEREIRA DE SOUZA, nº funcional 93394, ZELADOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 97336/2022

IVAN ALMEIDA AGUIAR, nº funcional 61555, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 90365/2022

IZAIL APARECIDO LUIZ, nº funcional 105814, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 94088/2022

JESUS IRINEU BRAINICKS LEVANDOSKI, nº funcional 127077, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 111893/2022

JOANA AMALIA QUILLES VARGAS, nº funcional 74702, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 133156/2022

JOAO ERASMO DE OLIVEIRA E SILVA, nº funcional 101604, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 139733/2022

JOAO LUIS ALVES, nº funcional 106069, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 102116/2022

JOAO PAULINO, nº funcional 100939, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98735/2022

JOAO ROMILDO DE SOUZA, nº funcional 106077, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 104364/2022

JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 106688, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 123053/2022

JOSE ANTONIO MENDES DE MATOS, nº funcional 105643, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 94738/2022

JOSE CLAUDINEI CANOVA, nº funcional 106105, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 105708/2022



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

JOSE LAURO LARA, nº funcional 123005, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 83217/2022

JOSE RAVANELLI NETO, nº funcional 118982, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96221/2022

JOSE ROBERTO CANOLA, nº funcional 118119, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 144530/2022

JOSE VLADEMIR TEIXEIRA, nº funcional 106121, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 29026/2022

JOSIAS PINHEIRO DE CAMARGO, nº funcional 107007, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 110919/2022

JOSUÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, nº funcional 106749, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 123995/2022

JULIANA GARDENAL DE TOLEDO, nº funcional 120874, AUXILIAR DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 117111/2022

JULIO CESAR HONORIO DO CARMO, nº funcional 106891, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 104110/2022

KATIA CRISTINA CARVALHO ROQUE, nº funcional 120809, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 87547/2022

KATIA NOHRA DE MORAES, nº funcional 44399, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86562/2022

KATIA REGINA CONSTANTINO DE ALMEIDA LEME, nº funcional 123852, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 108802/2022

KATIA SEGA FERREIRA DE MOURA, nº funcional 123539, BIOQUÍMICO-ESTATUTÁRIO-EXTINTO*, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86539/2022

LAERTE PADILHA JUNIOR, nº funcional 97299, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 105537/2022

LUCIA HELENA BURATTO DE CAMPOS NOVELLO, nº funcional 107174, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 73763/2022

LUCIANA DA SILVA GRACAS RODRIGUES, nº funcional 96857, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 93169/2022

LUCIANO MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 83689/2022

LUCIMEIRE APARECIDA RANDO ALVES, nº funcional 85167, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86564/2022

LUIS ALBERTO MARCELINO, nº funcional 123698, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 34578/2022

LUÍS CARLOS DE TOLEDO, nº funcional 106655, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 130547/2022

LUIS CARLOS DOS SANTOS COELHO, nº funcional 80914, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 73698/2022

LUIS ANTONIO PAIVA DARUGE, nº funcional 105293, CHEFE DE SETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98949/2022

LUIS CARLOS VICENTE FERREIRA, nº funcional 106162, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 101379/2022

LUIS MATTIAZZO FILHO, nº funcional 87056, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 94350/2022

MANOEL INACIO PEREIRA DUARTE, nº funcional 119513, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 90367/2022

MARCELO REGINALDO DA CRUZ, nº funcional 122397, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98593/2022

MARCIA AMARO, nº funcional 123734, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 90363/2022

MARCO ANTONIO DA FONSECA BICHEIRO, nº funcional 118127, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95163/2022

MARCOS ANTONIO CORREA JUNIOR, nº funcional 122364, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 111872/2022

MARCOS ANTONIO DA SILVA, nº funcional 106435, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 99376/2022

MARCOS DOMINGUES, nº funcional 107031, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98845/2022

MARIA DE LOURDES IDALGO DRESSANO, nº funcional 118872, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96223/2022

MARIA DE LURDES ROMERO ANDRADE, nº funcional 45805, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86567/2022

MARIA ELISA BOTENE USBERTI, nº funcional 78147, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 94220/2022

MARIA ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA, nº funcional 107292, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 109768/2022

MARTINHO JOSE THOMASINI, nº funcional 104428, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 130590/2022

MAURICIO ANGELOCCI, nº funcional 96926, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 66694/2022

NARZI ALVES NOVAES, nº funcional 106256, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 103049/2022

NILSON DO AMARAL, nº funcional 122409, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96050/2022

IVALDO DO CARMO APARECIDO DE MORAES, nº funcional 103636, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 109324/2022

IVALDO JOSE DE PAULA, nº funcional 104436, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100497/2022

OLAIR MACHADO, nº funcional 104986, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98530/2022

OSMAR JOSE DO NASCIMENTO, nº funcional 106708, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98790/2022

PATRICIA APARECIDA HELLMEISTER MURILLO, nº funcional 107414, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 139716/2022

PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA, nº funcional 105737, INSPETOR-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95469/2022

RAQUEL MARIA NERY BRASIL, nº funcional 80303, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 110154/2022

REGINALDO CRESCENCIO, nº funcional 106325, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 118877/2022

RENATA MARIA ARZOLA STIPP LOUZADA, nº funcional 107422, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 109764/2022

RENATO DONIZETE SAMPAIO, nº funcional 105032, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 121095/2022

RENATO TEIXEIRA FROES, nº funcional 119334, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86570/2022

ROBSON ALCÂNTARA DA SILVA, nº funcional 79431, AUXILIAR JUNIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 118252/2022

ROGERIO DOS SANTOS NEVES, nº funcional 122441, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 101986/2022

RONALDO MILANI, nº funcional 105049, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 102952/2022

ROSANGELA MARIA BRAZ, nº funcional 82616, AUXILIAR JUNIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 102278/2022

ROSINEI APARECIDA FIDELIS DE CAMPOS, nº funcional 118999, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 93281/2022

SANDRA RENATA CANALE DURACENKO, nº funcional 122458, DIGITADOR-EXTINTO--ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 134790/2022

SERGIO DE OLIVEIRA, nº funcional 105855, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100784/2022

SERGIO RICARDO SVAZZATTI, nº funcional 120104, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96668/2022

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES, nº funcional 106374, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100012/2022

SILVANO DOS SANTOS BENTO, nº funcional 100955, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 139311/2022

SUELI DE FATIMA FELIPPE DE OLIVEIRA, nº funcional 43965, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86454/2022

TELMA TERESA BUENO CORREA, nº funcional 97775, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 100739/2022

TOME STENICO, nº funcional 94503, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86531/2022

UBIRACI LARA, nº funcional 82021, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86550/2022

VALDEREZ DE CASSIA JOANONI STOCO, nº funcional 75678, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86548/2022

VALDIR LOPES, nº funcional 122686, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 88292/2022

VALDIRENE CRISTINA EZECHIEL, nº funcional 122474, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 110609/2022

VALTER CARLOS DE OLIVEIRA, nº funcional 106382, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98988/2022

VANDA TESSARI DOMINGUES KAWAGUCHI, nº funcional 129968, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 134796/2022

VANDREA NOVELLO, nº funcional 118974, TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 95449/2022

VERA LUCIA DE ARAUJO, nº funcional 123062, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 86543/2022

WILSON ROSNI DOS SANTOS, nº funcional 122637, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 96479/2022

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

LIGIA CRISTINA QUELLIS SOARES, nº funcional 150225, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2022, Protocolo nº 138956/2022

RETIFICAÇÃO de DOM de 16/09/2022

Onde-se Lê: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDO

MARCELO DE CASTRO CESAR, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1996 a 16/09/1997, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 366 dias ou 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 01/04/2009 a 01/09/2009, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, contando com um tempo de serviço prestado de: 151 dias ou 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, no período de 05/05/2021 a 23/08/2022, onde exerceu o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, contando com um tempo de serviço prestado de: 473 dias ou 01 (um) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias tendo sido descontado desse período 01 (um) dia de falta injustificada, totalizando 990 dias ou 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 1349382022.

Leia-se: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDO

MARCELO DE CASTRO CESAR, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1996 a 16/09/1997, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 366 dias ou 01 (um) ano e 01 (um) dia, no período de 01/04/2009 a 01/09/2009, onde exerceu o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, contando com um tempo de serviço prestado de: 151 dias ou 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, no período de 05/05/2021 a 23/08/2022, onde exerceu o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, contando com um tempo de serviço prestado de: 473 dias ou 01 (um) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias tendo sido descontado desse período 01 (um) dia de falta injustificada, totalizando 990 dias ou 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 1349382022.

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/09/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médico Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Afro	ELIANE PEREIRA
83º Geral	NAYARA DANIELA GALVEZ GAVIRA ZAUPA GOULARTE
84º Geral	EDUARDA GENEROSO BARBOSA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/09/2022, às 09:00h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º Geral	ANA CAROLINA NOGUEIRA CESAR
28º Geral	FELIPE TAVARES DE SOUZA STEVALE – Convocado em DOM de 12/08/2022 como 2º Afro
29º Geral	MARIA INES DOS SANTOS LOUREIRO
30º Geral	KATIA CRISTINA DE MAGALHAES MARCOLINO
3º Deficiente	BRUNO BATISTA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022

Aquisição de testes laboratoriais

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DÉCIO CAMARGO PROD. E EQUIPAM. LABORATORIAIS LTDA	0,20

Piracicaba, 19 de setembro de 2022

Filemon de Lima Silvano
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 658/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 658/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alex Reparação de Maquinas LTDA, de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 152/2021.

Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 23 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 132.564/22
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	ALFALAGOS LTDA	R\$ 7.440,00	22/09/2022

Piracicaba, 23 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 230/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 79033/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal TIAF de No. 12918 e Notificação Preliminar 42500, todos aplicados na data de 19/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Setembro de 2022

CONTRIBUINTE:
MARATON PROJETOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
RUA CAMPOS SALLES, 1818 – SALA 62/B 6 A. - PIRACICABA/SP
CEP 13416-391 – CNPJ: 33.102.566/0001-83 – CPD: 650630

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 231/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.510/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 05/08/2022: Termo de início de ação fiscal nº 12.913 e notificação preliminar nº 42.494.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Setembro de 2022

CONTRIBUINTE: SHARON CRISTINA CARVALHO SANTOS ME
AV: CRISTIANO CLEOPATH, 653 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-240 – CNPJ 12.607.657/0001-09 – CPD 619503

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 232/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 58484/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75155 de 21/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
BRUNA MARCHIONI DELPOSTE
END.:R MISS MARTHA WATTS, 363, NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP
CEP: 13417-645 CPD: 664189 CNPJ: 45.744.728/0001-66

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 233/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 125831/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75156 de 22/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
MONTE ALEGRE RESIDENCE E TENIS CLUB SPE LTDA
END.:SP 308, UNILESTE - PIRACICABA/SP
CEP: 13423-170 CPD: 629262 CNPJ: 18.777.602/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2022 Prestação de Serviços de Arbitragem

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	LF Guimarães Junior - ME	R\$ 3.760,00

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras



GUARDA CIVIL

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 047 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 035/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 035/2022 de 15 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.015/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.470/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 048 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 036/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 036/2022 de 16 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.017/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.480/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 049 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 037/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 037/2022 de 15 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.018/2022ouv-GCMP, objeto do Processo com protocolo nº. 124.493/2020.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 050 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 038/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 038/2022 de 16 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.019/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.508/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 051 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 039/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 039/2022 de 16 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.016/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 124.534/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 052 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 040/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 040/2022 de 16 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Ofício nº.038/2022-GCMP, motivado por ROD do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 124.549/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 053 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 041/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 041/2022 de 16 de agosto de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme denúncia de contribuinte realizada na Corregedoria Geral da GCMP., objeto do processo com protocolo nº. 124.568/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 054 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 042/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições, CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 042/2022 de 01 de setembro de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme Memorando nº.020/2022ouv-GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 133.316/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Termo de Parceria ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COA-PES) que entre si celebram a INSTITUIÇÃO DE ENSINO ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (CNPJ nº 62.596.408/0001-25) e a Secretaria Municipal de Saúde (SAÚDE) ANHEMBI - MORUMBI

Base Legal: Lei Municipal nº 9.064/2018.

Objeto: Viabilizar a reordenação da oferta de Estágios, Cursos de Graduação e Residências em Saúde, no Município de Piracicaba, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 04/01/2019.

DO ADITIVO – DEFINIÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Prazo: 31/12/2022.

Valor estimado: R\$ 6.296.668,44 (Seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Data: 21/09/2022.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA – CNPJ nº 01.759.236/0001-79 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.911.

Código Ajuste nº 2018.000.000.636.

Contrato nº 1160/2018.

Proc. Admin.: nº 101.977/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 171/2018.

Objeto: Locação de equipamentos analisadores hematológicos e material necessário para realização dos exames.

Valor: R\$ 549.888,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2018.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.209

Aditivo nº 1.160/2018 - 5.

Valor: R\$ 633.382,48 (Seiscentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/09/2022.

Contratada: FIA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. – CNPJ nº 44.315.919/0001-40 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1275/2022.

Proc. Admin.: nº 140.587/2022.

Licitação: Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços especializados de capacitação em ESG (Environmental, Social and Governance) para colaboradores de empresas de grande, médio e pequeno porte.

Valor: R\$ 526.500,00 (Quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: de setembro/2022 a abril/2023.

Data: 21/09/2022.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.384

Código Ajuste nº 2022.000.001.007

Contrato nº 1282/2022.

Proc. Admin.: nº 75.009/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2022.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/09/2022.

Contratada: ALINE DALFRE BARBIERI ME. – CNPJ nº 30.788.424/0001-23 (SAÚDE)

Contrato nº 1283/2022.

Proc. Admin.: nº 75.009/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2022.

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/09/2022.

Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 29.953.468/0001-82 (SEMAD)

Contrato nº 1284/2022.

Proc. Admin.: nº 74.581/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 331/2022.

Objeto: Aquisição de refrigerador.

Valor: R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/09/2022.

Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.378

Código Ajuste nº 2022.000.001.008

Contrato nº 1285/2022.

Proc. Admin.: nº 83.035/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 342.200,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2022.

Contratada: OPINIÃO ESTATÍSTICA EIRELI. – CNPJ nº 18.697.679/0001-85 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.374

Código Ajuste nº 2022.000.001.009

Contrato nº 1286/2022.

Proc. Admin.: nº 29.204/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2022.

Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de demanda turística.

Valor: R\$ 9.999,80 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Prazo: até o término dos serviços.

Data: 21/09/2022.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHIMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)

Contrato nº 1287/2022.

Proc. Admin.: nº 100.010/2022.

Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Mandado Judicial.

Valor: R\$ 570,60 (Quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/09/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

Execução de obras para reforma dos vestiários do centro esportivo municipal “Alfredo de Almeida Leite”

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. e CARRONE & CARRONE LTDA, delibera a Comissão por INABILITAR a empresa CARRONE & CARRONE LTDA. por apresentar contrato de prestação de serviço com o responsável técnico sem reconhecimento de firma e assinatura de 02 (duas) testemunhas; e HABILITAR a empresa NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. por cumprir integralmente o exigido no edital. As licitantes NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. e CARRONE & CARRONE LTDA. são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 05/10/2022 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 22 Setembro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006907/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006908/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006909/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006910/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006911/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006912/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006913/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006914/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006915/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006916/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006917/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006918/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006919/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006920/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006921/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006922/2022	DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS
006923/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006924/2022	DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS
006925/2022	BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA
006926/2022	ANDRE MARCELO BAZZANELLI
006927/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006928/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006929/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006930/2022	ETNA CONSTRUTORA LTDA.
006931/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
006932/2022	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA
006933/2022	VILA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
006934/2022	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
006935/2022	GILMAR APARECIDO DA SILVA
006936/2022	JOAO MARCOS DE TOLEDO
006937/2022	ZORIDE MARIA RODRIGUES
006938/2022	ANDRE APARECIDO MONTEBELLI.
006939/2022	ROBERTO CARLOS MARIM
006940/2022	RUTE DA SILVA MEDEIROS
006941/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006942/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006943/2022	DANILO JOSE GAMA
006944/2022	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
006945/2022	AGUASSANTA PROPRIEDADES S A
006946/2022	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME
006947/2022	LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARASANEAMENTO LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004044/2022	003204/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
004269/2021	002927/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Arquivado".
004571/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004591/2014	003532/2014	TIAGO HELI DA SILVA: "Concluído".
005104/2022	003882/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005568/2013	003789/2013	ALBERTO FIBIM: "Concluído".
005684/2022	004270/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005685/2022	004271/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
005916/2021	004181/2021	ALVARO JOSÉ VIVIANI: "Indeferido".
005976/2022	004480/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006014/2022	004508/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006404/2022	004744/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006566/2022	004858/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006888/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006901/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

PORTARIA n.º 3210

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor ALAN DE OLIVEIRA STRAIOTO, inscrito no RG sob o n.º 48.948.055-X e no Pis/Pasep sob o n.º 202.11053.99.0, a partir de 19 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 19 de setembro de 2022
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
130º GERAL 12º AFRO	DAYANY RODRIGUES REIS KOO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 22 de setembro de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial N.º 21/2022 (Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST).) a favor das empresas abaixo relacionadas: Item único - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST)

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI foi a vencedora, com o valor unitário R\$ 2.500,00, totalizando R\$30.000,00 para 12 meses

Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

Acácio Godoy
Presidente

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial N.º 22/2022 (Aquisição de 500 licenças de Software Antivírus "BitDefender Business Security Enterprise" para a proteção da rede interna da Câmara Municipal de Piracicaba (com validade para 36 meses)) a favor das empresas abaixo relacionadas: Item único - Aquisição de 500 licenças de Software Antivírus "BitDefender Business Security Enterprise" para a proteção da rede interna da Câmara Municipal de Piracicaba (com validade para 36 meses). A empresa TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA foi a vencedora, com o valor unitário R\$ 130,00, totalizando R\$65.000,00 para 500 unidades.

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

Acácio Godoy
Presidente

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos:

Processo N.º 588/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Serviço de publicação (dia 27/09/2022) de convite para audiência pública, referente ao requerimento 642/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e um reais)

Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

Acácio G. S. Godoy
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos:

Processo N.º 586/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Serviço de publicação (dia 27/09/2022) de convite para audiência pública, referente ao requerimento 642/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

Acácio G. S. Godoy
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos:

Processo N.º 587/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Serviço de publicação (dia 27/09/2022) de convite para audiência pública, referente ao requerimento 642/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Piracicaba, 21 de setembro de 2022.

Acácio G. S. Godoy
Presidente

EMDHAP

ATO N.º 012 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da EMDHAP)

SERGIO MALUF CHAIM, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados a dirigir os veículos desta empresa, exclusivamente a trabalho, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPARTAMENTO ADM/FIN. JORGE HENRIQUE DA SILVA
SANDRA CRISTINA LIBERAL
VIVIAN DE SORDI VILELA LORENZI
RAISSA ANDRADE DE LIMA
ANDRÉIA DOS SANTOS
CAROLINA XAVIER STENICO
WLADEMIR GOMES FERNANDES

DEPARTAMENTO TÉCNICO CLAUDINEI JOSE CASAGRANDE
KELEN CRISTINA RODRIGUES BARBOSA
JENNIFER GONÇALVES

Parágrafo Único - As pessoas acima relacionadas deverão apresentar à empresa cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º : Ficam designados os membros da Diretoria para serem os responsáveis pela autorização das saídas dos motoristas aptos a dirigir veículo oficial.

Parágrafo Único: O responsável da autorização de saída designará qual veículo cada motorista poderá utilizar.

Artigo 3º Todo veículo terá uma planilha de controle de utilização que deverá ser preenchida a cada saída e será mensalmente analisado pela Diretoria.

Artigo 4º : As multas advindas serão de responsabilidades de pagamento de cada motorista, conforme identificado no planilha de controle de utilização dos veículos.

Artigo 5º : Este ato terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 6º : Este Ato revoga o ato 08/22 e entrará em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 004/22
Pregão 013/20
Processo Administrativo 065/20

OBJETO : Prestação de serviços profissionais de limpeza, sede administrativa da EMDHAP
CONTRATO: Silva & Barbosa Serviços de Portaria, Limpeza e Manutenção Ltda-ME
DATA : 01.08.2022
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 135.799,92

Piracicaba, 20 de setembro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato contrato 005/22
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 008/2022

Interessado EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados Consistentes no fornecimento e encaminhamento de publicações oficiais diárias via correio eletrônico, website e aplicativos, de interesse.
Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda- EPP
Valor Total: 2.391,48
Data assinatura: 01.08.22
Prazo: 12(doze) meses

Piracicaba, 20 de setembro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

IPASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE E DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - TRIÊNIO - 2023/2024/2025.

Nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2.840/87, de 13 de julho de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, de 10 de outubro de 2019, ficam convocados os senhores segurados do IPASP para a eleição do Presidente/Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, cujo mandato terá início no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2025.

As inscrições para Presidência e Vice-Presidência do Instituto deverão ser formuladas em chapa, enquanto as inscrições para o Conselho Deliberativo serão realizadas de forma individual. Não poderá se inscrever o segurado que não estiver rigorosamente em dia com suas contribuições com o IPASP.

Consideram-se eleitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.249/19, o Presidente e o Vice-Presidente com maior número de votos válidos obtidos no pleito.

O Presidente eleito ocupará cargo em comissão, com equivalência ao cargo de Secretário Municipal, e o Vice-Presidente somente assumirá a Presidência nos impedimentos de seu titular, observados os dispositivos legais.

Para a composição do Conselho Deliberativo, nos termos da Lei, serão considerados eleitos os 7 (sete) primeiros classificados mais votados, sendo os demais considerados suplentes. O candidato com mais votos será o Presidente, o segundo classificado será o Secretário e os 5 (cinco) demais eleitos serão membros do Conselho Deliberativo do Instituto.

Nos termos dos incisos I e III, do parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, os candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente deverão possuir formação de nível superior e ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba, ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP. Em consonância com o inciso III, do artigo 8º-B, da Lei Federal nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998, criado pela Lei Federal nº 13.846/19, de 18 de junho de 2019, também deverão possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, a ser comprovada no ato da inscrição. Os candidatos às funções de Conselheiro Deliberativo, nos termos dos incisos I e IV, do parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, deverão possuir formação de nível médio e ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP. Todos os candidatos deverão atender os requisitos mínimos previstos no art. 8-B da Lei Federal nº 9.917, de 27 de novembro de 1998, com novos parâmetros estabelecidos pelas Portarias 9.907, de 14 de abril de 2020 e Portaria 1.467, de 2 de junho de 2022.

As inscrições para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidões de antecedentes criminais da justiça estadual e federal, que podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos a saber: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> (JUSTIÇA ESTADUAL) e <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (JUSTIÇA FEDERAL), declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa e comprovação de experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. A comprovação será feita mediante cópias de contratos de trabalho, cópias de portarias de nomeação de cargos públicos, atestado de entidade de classe ou outro documento de equivalente valor jurídico.

As inscrições para os cargos do Conselho Deliberativo deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidões de antecedentes criminais da justiça estadual e federal, que podem ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos a saber: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> (JUSTIÇA ESTADUAL) e <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> (JUSTIÇA FEDERAL), e declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa.

Observando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, ficam fixados os dias úteis de 27 de setembro a 11 de outubro de 2022, das 8h às 17h, para a apresentação ao presidente do Instituto dos pedidos de registro de inscrições de candidatos, conforme as disposições legais, sendo ilimitado o número de inscrições.

A eleição será realizada na sede do IPASP, situada na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, das 8h às 17h, do dia 4 de novembro de 2022.

O funcionário, para ter direito ao voto, deverá apresentar obrigatoriamente aos componentes da mesa receptora de votos um documento de identificação com foto, podendo ser Cédula de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira Nacional de Habitação (CNH). O voto será dado por meio de cédula única, oficial, contendo as chapas para Presidência e Vice-Presidência e os candidatos para o Conselho Deliberativo em ordem alfabética, na qual o votante assinalará em uma chapa para Presidência e Vice-Presidência e um único nome para o Conselho Deliberativo. Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será considerado, para efeito de classificação, o que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar maior tempo de serviço municipal, seja na Administração Direta, Indireta ou Câmara Municipal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede do IPASP, divulgado no site oficial do Instituto e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIPTIVO
De 27 de setembro a 11 de outubro de 2022 (dias úteis) 8h às 17h Local: Ipassp (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)	Período para registro de inscrições de candidatos
4 de novembro de 2022 8h às 17h Local: Ipassp (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)	Eleição do Presidente/ Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) MARIA IRENE PANAIA PENATI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 015/2022, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ADILSON MACHADO PACHECO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 17 de ABRIL de 2022, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do servidor - base de contribuição, correspondente a R\$ 4.765,08 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
MARIA IRENE PANAIA PENATI 24/02/1942	100%
COMPANHEIRA	R\$ 4.765,08

PIRACICABA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 4.327, DE 22 SETEMBRO DE 2022.

(Constitui comissão para fiscalização e acompanhamento do processo de eleição e apuração dos votos para a escolha do Presidente/Vice Presidente e Conselho Deliberativo do IPASP e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras Sra. Ilma Gomes de Araujo, Sra. Claudia Regina Lopes Próspero e a Conselheira Sra. Adriana Gallina Paes Mascarim, para comporem comissão de fiscalização e acompanhamento do processo de eleição e apuração dos votos, para a escolha do Presidente/Vice Presidente e Conselho Deliberativo do IPASP, para o triênio 2023/2024/2025.
Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída, serão considerados de relevância para a autarquia.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 22 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-